

**PORTARIA Nº 296/2023****AUTORIZA SERVIDOR A EXERCER ATIVIDADES NA MODALIDADE DE TELETRABALHO.**

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO** de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais, delegadas através do Decreto nº 31.462/2022, tendo em vista o que consta no Processo nº **5746/2023**, resolve:

**Art. 1º** Autorizar a servidora abaixo mencionada e lotada na Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor - PROCON, exercer suas atividades na modalidade de **TELETRABALHO**, em conformidade com os Decretos nºs. 29.450/2020 e 30.308/2021, que instituiu a Instrução Normativa IN - SGAA 1/2021, no período descrito, podendo ser prorrogado, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO	SETOR	PERÍODO DE TELETRABALHO	APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES
<b>AMANDA GOMES DIAS</b>	Assessora Técnica de Nível Superior	PROCON	01/03/2023 a 01/07/2023	SEMANTAL

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de fevereiro de 2023.

**THIAGO BRINGER**  
Procurador-Geral do Município

